

# Brasil

**CRISTIANO ROMERO**



## Jerson Kelman e o interesse público

**O**s abusos cometidos por órgãos fiscalizadores do setor público, além de atrasarem a realização de importantes obras de infra-estrutura, criam desincentivos para a atuação de dirigentes honestos e comprometidos com a eficiência do Estado. O diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Jerson Kelman, pode estar sendo vítima, pela segunda vez, de um desses abusos. Há duas semanas, o Ministério Público Federal em Mato Grosso entrou com ação de improbidade administrativa contra Kelman na 3ª Vara Federal. O procurador Mário Lúcio de Avelar pediu, na ação, o afastamento do dirigente e a aplicação a ele de multa equivalente a cem vezes a sua remuneração (cerca de R\$ 1,1 milhão).

Avelar acusa Kelman de ter se posicionado favoravelmente ao início das obras de construção da hidrelétrica de Jirau, em Rondônia, sem que a própria Aneel e o Ibama tenham ainda tomado decisão definitiva sobre a mudança de local da usina, proposta pelo consórcio vencedor da licitação — o Energia Sustentável do Brasil (Enersul), liderado pelo grupo Suez e que tem a participação das estatais Chesf e Eletrosul e da construtora Camargo Corrêa. O procurador diz, na ação, que Kelman agiu de forma “temerária” e por motivação política, “antecipando futura decisão que deveria ser técnica”.

No início de outubro, o diretor da Aneel encaminhou ofício ao presidente do Ibama, Roberto Messias Franco, sugerindo que o instituto concedesse, ao Enersul, licença de instalação provisória. Com a autorização, o consórcio poderia implantar, no local escolhido para a construção de Jirau, estruturas não-permanentes da obra, como uma ensecadeira (barragem provisória). Isso permitiria ao Enersul aproveitar a “janela hidrológica”, que vai até o fim deste mês, para tomar providências preliminares de implantação do projeto, do contrário, só poderá iniciar a construção no próximo ano. Com a elevação do rio Madeira, fica impossível instalar a barragem.

Há dez dias, o Ibama entendeu que não haveria problema em conceder a licença provisória, desde que o consórcio atendesse a 40 exigências, incluindo a adoção de um programa de educação contra a prostituição infantil na localidade onde a usina será construída (esta é, inclusive, uma abordagem moderna, e absolutamente válida, que busca tornar as empresas co-responsáveis pelos impactos sociais de obras desse porte nos rincões do país).

Três semanas antes da decisão do Ibama, o procurador Mário Avelar encaminhou ofício a Messias Franco, alertando-o de suas opiniões sobre a sugestão de Kelman. No último fim de semana, a Justiça suspendeu a autorização temporária, atendendo à ação movida por ONGs.

A licença, como deixa clara sua denominação, é provisória. Se a Aneel e/ou o Ibama julgarem inadequada a mudança do local de construção de Jirau, o Enersul terá que, por sua conta e risco, desmontar a ensecadeira. Na argumentação que fez ao Ibama, Kelman explicou que o uso da “janela hidrológica” permitiria antecipar em um ano — de janeiro de 2013 para janeiro de 2012 — a inauguração da usina. Se isso não acontecer, advertiu, a Aneel será obrigada a contratar, para 2012 e por meio de contratos de 15 anos, uma energia “substituta”.

Essa energia — 628 MW médios — viria “essencialmente” da queima de óleo combustível em usinas térmicas com capacidade instalada de 1.083 MW. Trata-se, como se sabe, de uma geração poluente e cara de energia. Resultaria da queima de cerca de 200 mil toneladas de óleo em 2012 (supondo, diz Kelman, acionamento da usina em apenas 10% do tempo e consumo de 0,21 tonelada por MWh), com emissão de cerca de 600 mil toneladas de gás carbônico. A título de comparação, o diretor da Aneel mencionou anúncio da Shell, que se jacta de ter reduzido em 127 mil toneladas a emissão de gás carbônico, em 2007, graças à comercialização de biodiesel.

O custo adicional da energia “substituta” para os consumidores é estimado em mais de R\$ 400 milhões, sendo que Jirau venderá energia a R\$ 71 por MWh, face a um preço equivalente de R\$ 145 por MWh das térmicas a óleo. Diante disso, Kelman tem razão quando, apoiado pelo Ibama, alega que a autorização provisória atende ao interesse público. O que se tem que evitar, evidentemente, é o fato consumado, ou seja, a transformação de uma licença provisória em definitiva, afinal, o mérito da mudança do local onde funcionará Jirau ainda não foi julgado. “O projeto básico, que prevê a instalação das estruturas definitivas, não está aprovado ainda. O risco para o interesse público é muito baixo”, sustenta Kelman.

Toda essa discussão poderia transcorrer de forma civilizada, afinal, diz o diretor da Aneel, o decreto que instituiu a agência diz que ela tem que se articular com outros órgãos públicos. O problema é que, com sua ação, o MP levanta suspeitas e interdita o debate. Em 2007, Kelman chegou a ser acusado por procuradores de fazer “apologia ao crime” por ter defendido, em seu nome e não no da Aneel, mudanças radicais na forma com que obras públicas são licenciadas. Uma de suas propostas era que o Ibama passasse a ser o responsável pela elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental e que coubesse ao Conselho de Defesa Nacional a decisão de autorizar ou não uma obra. O MP entendeu que ele defendeu o fim do licenciamento ambiental em obras de interesse nacional.

“Se tivessem me acusado de ter explodido o World Trade Center, todo mundo saberia que não fui eu porque estava aqui em Brasília, longe de Nova York. Mas só o fato de alguém levantar a hipótese já me incomoda”, desabafa Kelman, que deve deixar o comando da Aneel em janeiro, ao fim do mandato de quatro anos. “O processo de constrangimento do dirigente público no Brasil vai fazendo rrear o servidor honesto. Improbidade é desonestidade. É muito desestimulante trabalhar desse jeito.”

A atuação firme e independente do Ministério Público é uma das conquistas da jovem democracia brasileira. O problema é que, no afã de fiscalizar, certas arbitrariedades são cometidas. No Brasil, não existe mais a presunção da honestidade, mas o seu oposto: todos são bandidos, até que se prove o contrário. Junte-se a isso um viés anticapitalista e antilucro predominante nos estamentos burocráticos e pronto: está criado o caldo de cultura que ajuda a emperrar a modernização do país em muitos aspectos. A lentidão das obras do bem-intencionado PAC é uma prova disso.

**Cristiano Romero** é repórter especial e escreve às quartas-feiras

**E-mail** cristiano.romero@valor.com.br

### Ação do MP interdita debate sobre Jirau